



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

DECRETO Nº 034/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES CONVOCADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 30/2020, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a convocação da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, que seria realizada na data de 30 de abril de 2020, como medida de prevenção à disseminação do Covid-19 em nosso Município, no intuito de evitar a aglomeração de pessoas.

Parágrafo Único – Data futura para a realização da Conferência será determinada por meio de decreto municipal, a ser publicado após o afrouxamento da Pandemia de Covid-19.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 24 de Abril de 2020.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal